

e fundações, instituições de ensino e de investigação, associações de imigrantes, associações juvenis ou equiparadas, nacionais e internacionais, que prossigam os mesmos fins da AIDGLOBAL.

#### Artigo 6.º

##### Membros efectivos

1 — São membros efectivos todos os que como tal sejam admitidos pela direcção, sob proposta de um sócio fundador ou dois sócios efectivos ou de honorário, no pleno gozo dos seus direitos associativos.

2 — Os membros efectivos têm todos os direitos previstos no artigo 8.º

#### Artigo 7.º

##### Membros honorários

1 — São membros honorários todos os que em razão do excepcional apoio que prestem à AIDGLOBAL, ou do relevante papel que desempenhem no âmbito do seu objecto, sejam como tal admitidos pela direcção sob proposta de um membro.

2 — Os membros honorários têm os direitos previstos nas alíneas b), d), h) e i) do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 15.º

#### Artigo 11.º

##### Órgãos

1 — São órgãos da AIDGLOBAL o conselho consultivo, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.»

8 de Agosto de 2007. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.

2611051688

## ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE TOUREIRO JOSÉ FALCÃO

### Anúncio (extracto) n.º 6760/2007

Certifico, narrativamente, que, no dia 13 de Março de 2007, foi lavrada de fl. 53 v.º a fl. 55 do livro de notas para escrituras diversas n.º 148 do Notário Privativo da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos com a denominação Associação da Escola de Toureiro José Falcão e com sede no Cabo da Lezíria, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

A referida Associação tem por fim a promoção do ensino da arte de tourear e a formação cívica e educacional dos seus alunos, contribuir para o desenvolvimento das actividades tauromáquica e taurina e divulgação da sua componente cultural, bem como defender e promover as tradições culturais e históricas das populações ligadas a essas actividades e contribuir para o desenvolvimento turístico do concelho.

São associados da Associação o município de Vila Franca de Xira, a freguesia de Vila Franca de Xira e o Clube Taurino Vilafranquense, podendo ser posteriormente admitidos nessa qualidade pessoas colectivas de fins não lucrativos.

São órgãos da associação a assembleia geral, o conselho fiscal e a direcção, cujos mandatos são de três anos, devendo proceder-se à sua eleição até 15 de Dezembro do último ano de cada triénio.

Excepto nos actos de mero expediente em que bastará a assinatura do presidente da direcção para obrigar a Associação, são necessárias as assinaturas conjuntas do presidente da direcção e do respectivo tesoureiro no caso de actos, contratos, acordos e protocolos com incidência e relevância financeira, sendo necessárias, para os restantes actos, contratos, acordos ou protocolos, as assinaturas conjuntas de dois membros da direcção, sendo uma a do respectivo presidente.

19 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611051822

## ASSOCIAÇÃO LOIOS TAEKWON-DO DE PORTUGAL — ALTP

### Anúncio (extracto) n.º 6761/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 131 do competente livro n.º 74-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 21.º dos estatutos da Associação Loios Taekwon-Do de Portugal — ALTP, com sede na Avenida do Dr. António José de Almeida, 208, freguesia de São José, concelho de Viseu, pessoa colectiva n.º 502269235, passando os mesmos a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 1.º

Com sede na Quinta da Carreira, lote 48, freguesia de São José, concelho de Viseu, a Associação adopta a denominação WUFC World

Ultimate Full Contact — Associação, abreviadamente designada por WUFC, associação sem fins lucrativos, de duração indeterminada e âmbito nacional e internacional, contando o seu início a partir da data da sua constituição em 15 de Dezembro de 1988.

#### Artigo 2.º

A Associação tem por objecto promover, organizar, leccionar e homologar eventos, títulos, cursos, estágios e graduações a nível nacional e internacional de *ultimate full contact* (*pancrase, MMA, free fight*, vale tudo, *extreme fight, cage fighting, shooto, NHB, ultimate fighting, absolute fighting*) e *ultimate full defense* (artes marciais, defesa pessoal e tática de treino segurança, policial e militar) em todas as suas vertentes: *full-contact, full-contact com low kicks (kickboxing), thai full-contact (muay thai), submission full-contact, full-contact tradicional (taekwon-do full-contact, karaté full-contact, pugilato), full-action, ultimate soft-contact, soft-contact, first-contact* e *no-contact*. Assegurar representações de organizações congéneres e colaborar com organizações nacionais e internacionais.

#### Artigo 3.º

Para a realização dos seus objectivos, a Associação promoverá o *ultimate full contact* e o *ultimate full defense* em todas as suas vertentes, de acordo com o ensinamento e directrizes do seu fundador e coordenador mundial grão-mestre Fernando Loio, visando o aprofundamento e divulgação desta prática desportiva e marcial, através de: campeonatos internacionais, nacionais, regionais, galas e inter-escolas; cursos nacionais e internacionais; publicações de matérias sobre a modalidade; realização de demonstrações e outras operações necessárias ao desenvolvimento da modalidade.

#### Artigo 4.º

Poderão constituir-se no estrangeiro, para prossecução dos fins desta Associação, delegações de carácter nacional, que se regerão de acordo com os princípios e normas estabelecidos em regulamento interno pela World Ultimate Full Contact — Associação.

#### Artigo 21.º

Compete aos mestres ministrar aos instrutores e monitores os conhecimentos teóricos e práticos, indispensáveis à sua formação, supervisionar todo o ensino do *ultimate full contact, ultimate full defense* e suas vertentes, efectuar exames e promover estágios de acordo com as directrizes do grão-mestre e coordenador mundial da WUFC.

Está conforme o original.

17 de Setembro de 2007. — O Notário, *Manuel António Fernandes Alves*.

2611052054

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS

### Anúncio (extracto) n.º 6762/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório de Competência Especializada de Matosinhos em 10 de Setembro de 2007, no livro de escrituras diversas n.º 283-A, a fl. 10, foi constituída a associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada Associação Portuguesa de Crianças Desaparecidas, com sede na Avenida de D. João II, 11 703, 7.º piso, fracção A, Edifício Central Office, Parque das Nações, 1990-084 Lisboa.

A Associação tem por objectivo social ajudar as crianças desaparecidas, facilitando a recolha e a divulgação de informações que possam contribuir para a sua localização, coordenando a actuação dos voluntários que oferecem a sua disponibilidade a esta causa, sensibilizando e promovendo a educação da população em geral sobre todos os aspecto relacionados com este tema e fica a reger-se pelos estatutos que passaram a ser os constantes de um documento complementar elaborado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado, que ficaram a fazer parte integrante da escritura.

11 de Setembro de 2007. — A Ajudante, *Adosinda Maria Pereira dos Santos*.

2611051888

## ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MARNOTOS DA RIA DE AVEIRO

### Anúncio (extracto) n.º 6763/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 31 de Julho de 2007, lavrada de fl. 48 a fl. 51 do livro de notas n.º 164, no Notariado